

## **Relatório Técnico Semestral**

**Projeto de Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade nas Unidades de  
Conservação Federais Costeiras e Estuarinas do Estado do Rio de Janeiro**



**Período do Relatório:**

**01/04/2017 a 30/11/2017**

## Identificação do Projeto

<b>Projeto de Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade nas Unidades de Conservação Federais Costeiras e Estuarinas do Estado do Rio de Janeiro</b>	
<b>Instituição responsável:</b>	Fundo Brasileiro para a Biodiversidade
<b>Termo de Execução do TAC nº</b>	CW 1472590
<b>Localização do Projeto:</b>	Estado do Rio de Janeiro
<b>Objetivo geral:</b>	Promover a conservação da biodiversidade na zona costeira e marinha do estado do Rio de Janeiro, bem como o uso sustentável dos recursos pesqueiros no estado e o fortalecimento da pesca artesanal como estratégia de longo prazo para contribuir para a sustentabilidade ambiental, social e econômica da atividade, por meio do fortalecimento e apoio a conservação e uso sustentável da biodiversidade em cinco Unidades de Conservação Federais costeiras e estuarinas do estado do Rio de Janeiro.
<b>Público-alvo:</b>	Unidades de Conservação (UCs) e seu público diverso, como comunidade escolar, visitantes, moradores das áreas de entorno das UCs e municípios circunvizinhos, prefeituras, organizações não governamentais locais e instituições que desenvolvam ações relacionadas aos objetivos deste Projeto, pescadores e demais atores envolvidos.
<b>Valor investido no período:</b>	R\$ 449.533,25
<b>Responsável pela elaboração do Relatório</b>	Natália Prado Lopes Paz Gerente de Projetos no Funbio natalia.paz@funbio.org.br

**Objetivo específico, meta e indicadores de efetividade do Projeto**

Objetivo específico	Meta	Indicadores
<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Realização de atividades que visem à consolidação e/ou implantação de cinco Unidades de Conservação costeiras e estuarinas no estado do Rio de Janeiro</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Garantir a efetiva proteção de amostras representativas de ecossistemas costeiros e marinhos no estado do Rio de Janeiro através da consolidação/implantação de cinco unidades de conservação.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Plano de manejo elaborado;</li> <li>▪ Equipamentos adquiridos;</li> <li>▪ Obras e estruturação finalizadas;</li> <li>▪ Consultorias contratadas e finalizadas.</li> </ul>

## 1. Sumário executivo

O presente relatório consolida as atividades realizadas entre abril e novembro de 2017 do Projeto de Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade nas Unidades de Conservação Federais Costeiras e Estuarinas do Estado do Rio de Janeiro, objeto do Termo de Execução do TAC nº CW 1472590, assinado pela Chevron Brasil Upstream Frade Ltda. (Chevron) e pelo o Fundo Brasileiro para a Biodiversidade (Funbio) em 25 de junho de 2016.

Diferente dos demais relatórios, este abrange um período de sete meses, atendendo a uma solicitação da Chevron, com intuito de que todas as relatorias técnicas dos projetos no âmbito do TAC Chevron Federal sejam apresentadas simultaneamente.

A segunda parcela do recurso total previsto, no valor de R\$ 2.813.919,38 (dois milhões, oitocentos e treze mil, novecentos e dezenove reais e trinta e oito centavos), foi depositada pela Chevron em favor do Funbio em 29 de novembro de 2017. Na mesma data, no valor de R\$ 838.466,37, a correção monetária também foi depositada.

No período foi dado encaminhamento aos trâmites necessários para a assinatura do Acordo de Cooperação Técnica (ACT) a ser firmado entre o Funbio e o ICMBio, etapa inicial para a implementação do Projeto. Os Planos de Trabalho de cada Unidade de Conservação (UC) apoiada foram atualizados pelas respectivas equipes no ICMBio, de acordo com as novas necessidades, porém sem alteração dos objetivos principais.

A seguir, serão apresentadas em detalhes todas as atividades realizadas nesse período de execução do Projeto.

## 2. Resultados alcançados

De acordo com o Plano de Trabalho, foi dada continuidade às atividades previstas, conforme detalhamento a seguir:

### A. Assinatura do Acordo de Cooperação Técnica entre o Funbio e o ICMBio

Dando continuidade às tratativas com o ICMBio, em 04 de abril de 2017 foi encaminhada pelo Funbio uma nova versão da minuta do ACT. Esta versão atendeu à solicitação do Jurídico da Chevron, que havia sugerido pequenas alterações no documento. As alterações solicitadas eram relacionadas a não responsabilidade da Chevron quanto ao uso dos patrimônios adquiridos e a necessidade de aprovação da própria Chevron para a divulgação dos resultados alcançados durante o cumprimento do TAC.

Também em abril, o ICMBio encaminhou ao Funbio a Nota n. 00010/2017/COMAD/PFE-ICMBIO/PGF/AGU, que como ponto mais importante recomendou *“incluir como obrigação da organização da sociedade civil, permitir o livre acesso de agentes do ICMBio, do controle interno e do Tribunal de Contas da União a processos, documentos e informações relacionadas ao acordo, conforme exige o inciso XV do art. 42 da Lei nº 13.019/14”*. A Nota não fez referência às sugestões apresentadas

pelo Jurídico da Chevron, tendo em vista ter sido elaborada em 28 de março de 2017, data anterior ao seu envio.

No entanto, com base em um e-mail enviado pela Coordenação Regional nº 8 do ICMBio (CR8/ICMBio) no dia 05 de abril, fomos informados que a redação proposta não poderia ser considerada, uma vez que permitiria à Chevron um poder não compatível com os termos do TAC, já que viabilizaria sua intervenção na divulgação dos resultados obtidos com a execução do projeto..

A fim de agilizar os trâmites necessários para assinatura do ACT, no dia 12 de abril foi realizada uma reunião na sede do Funbio que contou com a participação de membros da CR8/ICMBio, da Procuradoria Federal Especializada junto ao ICMBio, da Gerência do Projeto no Funbio, da Assessoria Jurídica do Funbio e da Chevron. O objetivo da reunião foi adequar o ACT tendo como referência a Nota n. 00010/2017/COMAD/PFE-ICMBIO/PGF/AGU. Como resultado foi sugerida uma nova redação para a Cláusula Quarta:

*“Cláusula Quarta – Dos Recursos*

*O presente acordo não prevê a transferência de recursos financeiros entre os partícipes. O objeto do presente acordo será executado mediante a realização de contratações e aquisições pelo Funbio em benefício do ICMBio, para Unidades de Conservação Federais, de acordo com o plano de trabalho (Anexo I) com a utilização de recursos provenientes de cumprimento de obrigação legal da Chevron Brasil Upstream Frade Ltda. estabelecida no Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta celebrado entre a referida empresa, a Chevron Latin America Marketing LLC e Transocean Brasil Ltda. , com a interveniência da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis- ANP e do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, celebrado em 13 de setembro de 2013 (Anexo II) , e o Termo de Cumprimento do TAC nº 1472590, firmado entre a Chevron Brasil Upstream Frade Ltda., que tem como objeto o cumprimento de ações do referido TAC, no valor de R\$ 13.241.814,63 (treze milhões, duzentos e quarenta e um mil e oitocentos e quatorze reais e sessenta e três centavos).”*

Após inúmeras tentativas de contato para obter informações sobre o ACT, no dia 15 de maio a Procuradoria Federal Especializada junto ao ICMBio informou, por e-mail, que no dia 11 de maio uma nova versão do ACT havia sido encaminhada à Presidência do ICMBio por meio dos autos do Processo Administrativo nº 02126.011007/2016-31. Esta versão incluía, por recomendação da PFE/Sede, a cláusula Décima-Terceira e correções ortográficas.

No dia 26 de maio a Assessoria Jurídica do Funbio, por e-mail, questionou a cláusula presente no ACT encaminhado à Presidência do ICMBio que determina a fiscalização por parte do TCU, uma vez que os recursos são de natureza privada, não havendo repasse de recursos entre as partes nem recursos orçamentários do órgão público. Em resposta, a CR8/ICMBio afirmou que esta análise já havia sido realizada e que o texto não deveria ser novamente alterado.

No dia 08 de junho a Assessoria Jurídica do Funbio recebeu a última versão do ACT assinada pelo ICMBio, porém não se sentiu confortável em também assinar, pois a cláusula questionada - e entendida como não cabível - estava presente no documento. Cláusula esta que atribui ao Funbio a

competência de *“Permitir o livre acesso a servidores do ICMBio, do controle interno e do Tribunal de Contas a processos, documentos e informações relacionados ao Acordo de Cooperação, conforme estabelecido no inciso XV do art. 42 da Lei 13.019/14”*. Por recomendação da CR8/ICMBio, as tratativas deveriam ser feitas diretamente com a Presidência do ICMBio.

Dessa forma, no dia 05 de julho, a Assessoria Jurídica do Funbio encaminhou a Carta nº 422/2017 à Presidência do ICMBio, devolvendo o ACT já assinado pelo órgão e solicitando a exclusão da referida cláusula.

Para dar maior celeridade ao processo, no dia 25 de julho membros da Gerência do Projeto no Funbio e da Chevron se reuniram em Brasília com uma representante da CR8/ICMBio, a Silvana Canuto e o Fabio de Castro, ambos da Diretoria de Planejamento, Administração e Logística do ICMBio. Neste momento, foi entregue uma nova versão do ACT, com a alteração da cláusula de controle do TCU. Silvana Canuto comunicou que o ACT poderia sofrer outros ajustes, e que os Planos de Trabalho de cada Unidade de Conservação também seriam revisados.

Posteriormente, em outra reunião em Brasília, realizada no dia 05 de setembro, na qual estiveram presentes a Assessoria Jurídica do Funbio e o Procurador Chefe da Procuradoria do ICMBio, foi sinalizada a possibilidade de retirada da cláusula em questão. Para formalizar o pedido de exclusão dessa cláusula, no dia 18 de setembro, a Assessoria Jurídica do Funbio encaminhou a Carta nº 613/2017.

No dia 07 de novembro a Diretoria de Planejamento, Administração e Logística - DIPLAN/ICMBio encaminhou ao Funbio a Nota n. 00015/2017/GABINETE/PFE-ICMBIO/PGF/AG, que não vislumbrou óbice jurídico à supressão da referida cláusula, desde que fosse incluída a cláusula *“disponibilizar e apresentar aos servidores do ICMBio, sempre que solicitado, informações relativas à execução das atividades sob sua responsabilidade, estabelecidas no presente Acordo de Cooperação”*.

Em resposta à referida Nota, no dia 07 de novembro foi encaminhada pelo Funbio a Carta nº 737/2017, que acompanhava o ACT com a inclusão da nova cláusula solicitada. Em anexo à carta foram encaminhadas duas vias do ACT, já assinadas pelo Funbio.

No dia 27 de novembro a Diretoria de Planejamento, Administração e Logística - DIPLAN/ICMBio informou, por e-mail, que o ACT havia sido assinado pela Presidência do ICMBio, faltando somente a assinatura digital da representante do Funbio.

Até o período de abrangência deste relatório, o ACT ainda aguardava a assinatura por parte do Funbio.

## B. Atualização dos Planos de Trabalhos das Unidades de Conservação apoiadas

Referente aos Planos de Trabalho de cada Unidade de Conservação (UC) apoiada, fomos informados que no final do mês de agosto foi realizada uma oficina com a participação de gestores, CR8/ICMBio e Diretoria de Planejamento, Administração e Logística do ICMBio, para que os mesmos fossem revisados e adaptados às necessidades atuais de cada UC.

Após reunião interna da equipe do ICMBio, no dia 1º de setembro, nova reunião foi realizada na sede do Parque Nacional da Tijuca, agora com a participação da Gerência do Projeto no Funbio, onde foram apresentados pela coordenação da CR8/ICMBio e Diretoria de Planejamento, Administração e Logística do ICMBio os novos Planos de Trabalho. As atualizações nos Planos de Trabalhos não apresentaram alterações no escopo dos projetos, nos objetivos ou nos resultados esperados, mas somente na descrição das atividades, dos insumos e dos cronogramas.

Após a consolidação dos Planos de Trabalho de cada Unidade de Conservação apoiada, os mesmos foram cadastrados no Sistema Cérebro, sistema de Gestão de Projetos do Funbio.

Abaixo, um quadro resumo com as ações previstas e os resultados alcançados no período para o único Objetivo Específico do Projeto:

Objetivo específico	Meta	Ações previstas	Resultados alcançados
Realização de atividades que visem à consolidação e/ou implantação de cinco Unidades de Conservação costeiras e estuarinas no estado do Rio de Janeiro.	Garantir a efetiva proteção de amostras representativas de ecossistemas costeiros e marinhos no estado do Rio de Janeiro através da consolidação/implantação de 5 Unidades de Conservação.	Elaboração e assinatura do Acordo de Cooperação Técnica entre Funbio e ICMBio.	Acordo de Cooperação Técnica elaborado, assinado pelo ICMBio e aguardando assinatura digital da representante do Funbio.
		Realização de reunião com gestores das Unidades de Conservação apoiadas para refinamento dos Planos de Trabalho.	Reuniões com gestores realizadas e Planos de Trabalho atualizados e inseridos no sistema Cérebro.

## 3. Resultados não alcançados

A assinatura do ACT entre Funbio e ICMBio era uma etapa fundamental para o início das atividades previstas para o Projeto. Com a celebração do referido Acordo apenas no final do mês de novembro, as atividades seguintes junto às UCs apoiadas não puderam ser iniciadas, atrasando em muito o cronograma.

Dentre as atividades planejadas para o próximo período estão a capacitação dos gestores responsáveis pelas UCs apoiadas, o início das aquisições e contratações dos bens e serviços previstos nos Planos de Trabalho, e a realização de monitoramento *in loco* das UCs apoiadas.

#### 4. Resultados inesperados ou não planejados

Tendo em vista a experiência de muitos anos do Funbio com outros projetos de apoio a Unidades de Conservação Federais, a demora de mais de um ano no processo de assinatura do ACT com o ICMBio não havia sido planejada.

Agora, com o Acordo em vias finais de assinatura, o Funbio poderá finalmente dar andamento às atividades previstas junto às UCs.

#### 5. Ações previstas para o próximo semestre

Para o próximo semestre estão previstas as seguintes ações para o Projeto:

Objetivo específico	Meta	Ações previstas	Resultados esperados
Realização de atividades que visem à consolidação e/ou implantação de cinco Unidades de Conservação costeiras e estuarinas no estado do Rio de Janeiro.	Garantir a efetiva proteção de amostras representativas de ecossistemas costeiros e marinhos no estado do Rio de Janeiro através da consolidação/implantação de 5 Unidades de Conservação.	Assinatura do Acordo de Cooperação Técnica entre Funbio e ICMBio	Acordo de Cooperação Técnica entre Funbio e ICMBio assinado
		Capacitação dos gestores para uso do sistema Cérebro e quanto às regras do Manual para Aquisições e Contratações do Funbio.	Gestores aptos para iniciarem as solicitações previstas nos respectivos Planos de Trabalho.
		Início do monitoramento das atividades apoiadas, com a realização de visitas <i>in loco</i> .	Primeiras visitas de monitoramento realizadas.
		Início das aquisições e contratações previstas nos Planos de Trabalho.	Aquisições e contratações sendo realizadas.